



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Outros atos de processo legislativo	8
Atos de Mesa	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7461.-2025- fis.1

D E C R E T O N.º 7461/2025
=DE 14 DE MAIO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
416	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL-----	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
410	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL-----	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.14 13:12:08 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.14 15:46:10 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7462-2025- fls.1

D E C R E T O N.º 7462/2025 =DE 14 DE MAIO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA":.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no § 6º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 4660/2020, com suas posteriores alterações, dadas através da Lei Municipal 4709/2021, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - no tocante ao mandato dos membros conselheiros do COMVIDA, que terá duração de 02 (dois) anos, podendo prever a recondução dos integrantes, por períodos iguais e sucessivos; bem como o constante no Capítulo VII de seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se alterar a composição do referido Conselho devido a saída de alguns dos seus membros; e **CONSIDERANDO**, finalmente, que algumas representações ficarão sem nomeação de suplentes, haja vista que não há disponíveis e mesmo suficientes para preencher a vacância;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA, para o período de 22 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2025, fica constituído pelos seguintes membros, a saber:

I – GOVERNO MUNICIPAL

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente =SEAMA**
Titular: IDENALDO CARDOSO MENDES
Suplente: MARLENE ABRAHAO MELONI
- 2. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento=SEMAP**
Titular: JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Suplente: MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
- 3. Representante da Secretaria Municipal de Educação=SEMED**
Titular: THAÍS ROBERTA FROJONI
Suplente: TEREZINHA APARECIDA RIUL
- 4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde = SESAU**
Titular: UBIRAJARA CARNIEL
Suplente: GIULIANO CÉSAR FIACADORI
- 5. Representante do Órgão Municipal de Controle de Zoonoses**
Titular: MONA LISA TASCA CHAGURI
Suplente: PATRÍCIA APARECIDA ALDARVES
- 6. Representante Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento = SEMFOR**
Titular: MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Suplente: WAGNER FRANCISCO



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7462-2025- fls.2

7. Profissional com formação em Medicina Veterinária que desempenhe seu trabalho junto ao Município

Titular: **RODRIGO PERIANHES**Suplente: **LÍVIA SALOMÃO FERREIRA**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representante das Organizações de cunho social ligadas à proteção, à defesa e aos direitos dos animais;

Titular: **JULIANA ROSSETO ALVES**

Suplente: -

2. Cidadãos que atuem, individualmente, na proteção, cuidado, bem-estar ou defesa dos direitos dos animais;

Titular: **SILAS SANTOS GRINE**Suplente: **ELAINE DA CRUZ SILVA**Titular: **FERNANDA PEREZ BOLFARINI**

Suplente: -

Titular: **ROSELAINÉ ROSA FERNANDES (Presidente)**Suplente: **RODRIGO ALVES**Titular: **NÁDIA SILVA DIDONATO**Suplente: **AURENE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**Titular: **RENATA MARIANE PEREIRA**Suplente: **SILVIA ROCIOLI**Titular: **MARLUCE APARECIDA MARIA**Suplente: **BRUNO HIRAICHI**

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais de n.ºs 7165/2024 e 7229/2024.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.14 13:13:15
-03'00"

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.14 15:45:52 -03'00"

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7462-2025- fls.3



Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
ESTADO DE SÃO PAULO**P O R T A R I A N.º 290/2025**
=De 13 de Maio de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 35-1.979/2025,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 08/05/2025**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	CARMEN APARECIDA PEDRO BERNARDES BRIGLIADORI
Função	Professora PEB I
Da Unidade	EMEF Prof. ^a Maria Amélia Leira Fiacadori
Para Unidade	EMEI Padre Gisberto Pugliesi

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.14 13:18:56 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.14 15:45:18 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 087/2024 - Pregão Eletrônico 030/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, E EQUIPAMENTO PARA O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. LICITANTE: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. Item 4, LARVICIDA BIOLÓGICO LÍQUIDO - GALÃO - Larvicida Biológico líquido, a base de Bacillus Thuringiensis var. Israelensis 8% (potência 1200 UTI/mg) cepa BMP 144 e cepa AM 65-52, para controle de larvas dos mosquitos Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, Simulium pertinax. Apresentado em Galão de 10 litros. Produto registrado no ministério da saúde. Embalagem: Galão com 10 litros; R\$ 2.599,95. LICITANTE: SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP. Item 01, Nome comercial: Scree4m Inseticida líquido (suspensão concentrada SC) Grupo Químico: Piretróide, Neonicotinóide, Éter Piridiloxipropílico e Fenil Pirazol. Princípio Ativo: Fipronil 1,0%, Tiametoxam 2,5%, Bifentrina 2,5%, Piriproxifem 2,5%. Eficaz no controle de mosca, mosquitos (Culex quinquefasciatus e Aedes aegypti), carrapatos, baratas (Periplaneta americana e Blatella germanica), pulga, formiga, escorpião, aranha, percevejo de cama, traças. Proporcionando um poderoso residual, Frasco dosador de 1 litro. Registro no ministério da saúde. Embalagem: Litro; Insetimax; R\$ 240,00. Item 02, Nome comercial: Natular DT Biolarvicida, ingrediente ativo Espinosade (Espinosina A Espinosina D) na concentração de 7,48%. Produto derivado da fermentação biológica de Saccharopolyspora spinosa, formulado em pastilhas de 1,35g com duas camadas, sendo uma camada efervescente para ação imediata e outra camada de liberação lenta para ação residual. Eficaz no controle de larvas de mosquitos Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Produto aprovado pelo PQ-WHO e deferimento da ANVISA para uso em água Potável. Apresentação: caixa 16 sachês x 250 pastilhas; Clarke; R\$ 1.300,00. Item 03, Nome comercial: Natular 20 EC Biolarvicida Ingrediente Ativo Espinosade (Espinosade A Espinosade D) na concentração de 20,6%. eficaz contra: Aedes aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e Anopheles sp. Aprovado pelo WHOPES - Esquema de avaliação de Pesticidas da Organização Mundial de Saúde. Seu ingrediente ativo, Espinosade é derivado da fermentação biológica de accharopolyspora spinosa, um organismo de ocorrência natural no solo. Apresentação: Frasco de 1 litro. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Litro; Clarke; R\$ 7.280,00. Item 05, Nebulizador Veicular: Mini Gerador de Aerossol a frio (MGA) Tanque químico: Em polietileno aditivado (UV) com capacidade de 30L, com graduação em litros/galões, bocal largo que facilita o abastecimento, dreno na base e sistema de controle de agitação localizado

na tampa que permite dois níveis de agitação (máximo/mínimo) garantindo a perfeita agitação da calda. Tanque de limpeza: Em polietileno aditivado (UV) de 1,8L permite limpeza interna da bomba, da eletro válvula, do bocal e dos dutos de passagem de inseticida através do controle remoto. Dupla motorização Kawasaki: Cumpre a norma (EPA*) em relação a emissão de poluentes que apresenta alto desempenho com baixo consumo de combustível e fácil manutenção. Bocal de Nebulização: Permite aplicações (UBV-BV), com excelente espectro de gotas, acompanha 8 pontas dosadoras. Bomba de alimentação 12V: Com diafragma e válvulas em Viton. Caixa hermética: Composto pela eletroválvula para liberação/corte do fluido, bem como o regulador de fluxo que associado as pontas dosadoras determinam a correta vazão a ser aplicada. Filtro de linha: Localizado na saída do tanque químico. Válvula de reversão de fluxo: Localizada na base do equipamento 8 permite alternar a captação dos tanques químico/limpeza. Caixa de comando geral: Permite corte instantâneo dos motores através botoeira, luzes (Led) de vigia (alerta) e demais placas de ajustes eletrônicos. Especificações técnicas: Motor Kawasaki TK65D - AT75E 2 Tempos, ignição eletrônica, partida autorretrátil, capacidade do tanque químico 30L, capacidade do tanque de combustível 2,4L (cada motor), capacidade do tanque de limpeza 1,8L, vazão mínima/máxima (Água) 50 / 600ml/min, velocidade máxima do ar 120m/s**, volume de ar 26m³/min, potência Máxima (HP - KW) 4,6 - 3,4, cilindrada 64,7 cc (cm³), rotação (mínima / máxima) 2.600** / 7.600**; Guarany; R\$ 20.000,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 15 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 114/2024 - Pregão Eletrônico 038/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FUNERAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LICITANTE: REDE UNIPAZ ASSISTENCIA FUNERARIA CROMINIA LTDA. Lote 01, Serviços funerários - adulto; R\$ 2.168,27. Lote 01, Serviços funerários - infantil; 958,65.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 15 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/2GcVUvP5PgKxbhR8WFLQ7gJ6fPPmPwM> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - EXECUTIVO

REF.: PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022, CUJO PREFEITO NA ÉPOCA FOI O SR. DR. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso de suas atribuições no tocante ao julgamento das Contas do Executivo – 2022, perante a Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, cujo parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi favorável à aprovação, com recomendações e quando encaminhadas às Comissões Permanentes da Casa Legislativa de Justiça e Redação;, Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; e, Educação, Cultura e Esporte, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 2025, vídeo/áudio (6:18 a 7:17), o plenário, de forma unânime, manifestou favorável ao encaminhamento e prazos, cujos pareceres foram emitidos e as conclusões foram as seguintes:¹

- a) Justiça e Redação – pela aprovação.
- b) Orçamento, Controle e Planejamento – pela rejeição.
- c) Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente – pela rejeição.
- d) Educação, Cultura e Esporte – pela aprovação.

Assim, com base no § 1º do artigo 227 do Regimento Interno,² determino ao Sr. Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, que proceda a inclusão da matéria na pauta da ordem do dia da 12ª Sessão Ordinária, que será realizada em 26 de

¹ - <https://sapl.jardinopolis.sp.leg.br/materia/3244>

² RI – “Par. 1º - A existência de um único parecer concluindo pela rejeição das contas implicará a adoção das providências de que trata o *caput* deste artigo.”

Gustavo Sabá



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/2GcVUvP5PgKxbhR8WFLQ7gJ6lPPmPWW> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

maio de 2025, para formação de comissão especial nos termos do artigo 228 e ss do Regimento Interno.

Cumpra-se.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis
Biênio 2025-2026



Atos de Mesa

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/Uhyc8RScRiDmD7qR04FHUY6lcA4HWQ2> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 16/2025

** DE 14 DE MAIO DE 2025 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DO VEREADOR ANTONIO MARCOS RODIGHERO, ATÉ BRASÍLIA – DF, NO(S) DIA(S) 28 E 29 DE MAIO DE 2025, OCASIÃO EM QUE O EDIL PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E TAMBÉM SE DIRIGIRÁ ATÉ A CÂMARA DOS DEPUTADOS para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 14/05/2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, atendendo a solicitação de viagem do Vereador **Antonio Marcos Rodighero**, até Brasília-DF, no(s) dia(s) 28 e 29 de maio de 2025, ocasião em que o edil participará, juntamente com a Vice-prefeita do Município de Jardinópolis e outros integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, de reunião agendada no Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis; bem como se dirigirá à Câmara Federal para contactar deputados de seu partido – UNIÃO, mesmo partido da Vice-Prefeita, em busca de destinação de recursos e outros benefícios para o município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – reserva/compra e pagamento de passagens aéreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi/uber, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, e se for necessária a utilização de veículo oficial autorização para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, caso em que ainda será necessária a disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas de viagem do Vereador **Antonio Marcos Rodighero**, até Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2025 – para reserva/compra e pagamento de passagens aéreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi/uber, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, e se for necessária a utilização de veículo oficial fica autorizado o pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Campinas/SP, e, se for este o caso, fica desde já autorizada a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo, que poderá ser conduzido pelo próprio vereador ou por motorista da municipalidade; viagem esta que tem por objetivo a participação do vereador juntamente com a Vice-prefeita do Município de Jardinópolis e outros integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, em reunião agendada no Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis; oportunidade ainda que o Edil se dirigirá à Câmara Federal para contactar deputados de seu partido – UNIÃO, mesmo partido da Vice-Prefeita, em busca de destinação de recursos e outros benefícios para o município, com partida prevista para o dia 28 e retorno previsto para o dia 29/05/2025.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face aos gastos/despesas citados(as) acima, devendo o adiantamento ser feito em nome da Oficial de Administração da Câmara Municipal de Jardinópolis, Sra. Ana Lúcia Malvestio.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à (ao) responsável pelo adiantamento, logo após o retorno, o(a) qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas/digitais)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, 14 de maio de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face a reserva, compra e pagamento de passagens aéreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi/uber, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador **ANTONIO MARCOS RODIGHERO**, e se for necessária a utilização de veículo oficial autorização para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, caso em que ainda será necessária a disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Esclareço que o objetivo da viagem é a participação do vereador signatário, juntamente com a Vice-prefeita do Município de Jardinópolis e outros integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, em reunião agendada no Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis; bem como contactar deputados de seu partido – UNIÃO, mesmo partido da Vice-Prefeita, na Câmara dos Deputados, em busca de destinação de recursos e outros benefícios para o município.

Informo por sim que a viagem ocorrerá no dia 28 de maio de 2025 e o retorno está previsto para o dia 29 do mesmo mês.

Termos em que,
P. Deferimento.
Jardinópolis, 14 de maio de 2025.

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

ANTONIO MARCOS RODIGHERO, vereador junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento para viagem até Brasília-DF, no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face ao pagamento de reserva e compra de passagens áreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi/uber alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, e, se for necessária a utilização de veículo oficial autorização para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento, incluindo alimentação de motorista, tendo em vista possibilidade e também a dificuldade em conseguir voo para a Capital Federal partindo do Aeroporto Leite Lopes de Ribeirão Preto/SP e a possibilidade do embarque ocorrer a partir do Aeroporto Viracopos em Campinas/SP, caso em que ainda será necessária a disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Esclareço que o objetivo da viagem é a participação do vereador signatário, juntamente com a Vice-prefeita do Município de Jardinópolis e outros integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo, em reunião agendada no Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis; bem como contactar deputados de seu partido – UNIÃO, mesmo partido da Vice-Prefeita, na Câmara dos Deputados, em busca de destinação de recursos e outros benefícios para o município.

Informo por sim que a viagem ocorrerá no dia 28 de maio de 2025 e o retorno está previsto para o dia 29 do mesmo mês.

Jardinópolis, 14 de maio de 2025.

Antônio Marcos Rodighero

(assinatura eletrônica)

ANTONIO MARCOS RODIGHERO

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa